

PORTARIA N.º 120 – P, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2033

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a lotação dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, cedidos a este Poder Legislativo, tendo em vista o Decreto n.º 4.827, de 7 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.893, com ônus para o órgão de origem, a fim de que os mesmos retornem às suas funções de origem, retroativo ao dia 7 de junho de 2013.

Matrícula	Servidor	Lotação
85410-6	Carlos Eduardo Araújo de Lima	Gabinete da Deputada Amália Santana
841076-3	Daiany Pereira Souza Araújo	Gabinete do Deputado Marcelo Lelis
856894-4	José Maelson Araújo de Arruda	Gabinete do Deputado Marcelo Lelis
621285-9	Paulo Cesar Valadares Teixeira	Gabinete da Presidência
853667-8	Viviane Moura de Azevedo Ribeiro	Gabinete da Deputada Eduardo do Dertins
90001784-8	Isaias Saraiva Borges	Gabinete do Deputado José Augusto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente